



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

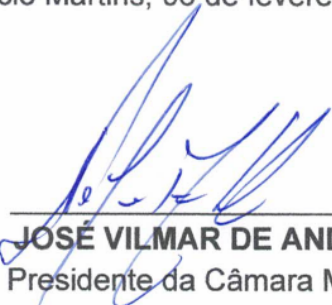
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, nos **dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, retornando às atividades na quinta-feira dia 19 de fevereiro de 2026**, nos termos do **Decreto nº 020/2026**, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 06 de fevereiro de 2025.



JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal